



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº121/2012

SÚMULA – Altera disposições da Lei nº011/09 de 27 de janeiro de 2009 (Estrutura de Gabinete de Vereadores) como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a redação do inciso I do Artigo 3º da Lei nº011/2009 de 27 de janeiro de 2009, como segue:

Art. 3º -

I – Gabinete da Presidência – 04 (quatro) cargos de:

- a)- 02 (dois) Cargos de Oficial de Gabinete da Presidência;**
- b)- 02 (dois) Cargos de Assessor de Gabinete da Presidência.**

Art. 2º - Acrescenta §.8º ao 4º da Lei nº011/2009 de 27 de janeiro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 4º -

§.8º - Os cargos de Assessoramento da Presidência serão enquadrados da seguinte forma:

- a)- Oficial de Gabinete da Presidência – símbolo CC1 ;**
- b)- Assessor de Gabinete da Presidência – símbolo CC2.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA

Alcides Ramos Junior
PRESIDENTE

Valdir Ferreira Frias
VICE-PRESIDENTE

José Airton de Araújo
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
2º SECRETÁRIO